

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, Maravilha - SC CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044 E-mail: compras@maravilha.sc.gov.br Site: maravilha.sc.gov.br	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 8910/2024
	Processo Administrativo: N/A Data do Processo: N/A Contrato: 0/0 Aditivo: 0 Data da Contratação: 11/12/2024 Sequencial do Contrato: 32449 Data da AF: 11/12/2024 Nº Solicitação Compra 4175

Página: 1/1

Fornecedor: MS VIAGENS E TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 03.583.434/0001-50 Endereço: PREFEITO ALBINO CERUTTI CELLA, CENTRO, 89874000, E-mail: mscargas@mhnet.com.br Banco: 104 - Caixa Econômica Agencia 1077-4 Conta: 1116-6	Telefone:
--	------------------

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Ao emitir a NF, observar o enquadramento e a alíquota de Retenção de IR, nos termos da IN 1234/2012 da RFB

Organograma:	0900100018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Condição de Pagamento:	POR ESTIMATIVA DIAS 15 E 30
Prazo de Entrega:	Imediato
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesa :	124 - 09.001.08.244.0017.2139.3.3.90.00.00 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
Desdobramento :	3.3.90.33.01.00.00.00
Recurso :	1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários
Objeto:	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE MARAVILHA - SC A FOZ DO IGUAÇU - PR, COM DATA DE PARTIDA PREVISTA PARA 14/12/2024, PARA OS INDIVÍDUOS V.S. E G.S., EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL, COM O INTUITO DE VIABILIZAR SEU RETORNO AO ESTADO DE ORIGEM, CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 4.319/23 E ESTUDO TÉCNICO REALIZADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Observação:	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE MARAVILHA - SC A FOZ DO IGUAÇU - PR, COM DATA DE PARTIDA PREVISTA PARA 14/12/2024, PARA OS INDIVÍDUOS V.S. E G.S., EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL, COM O INTUITO DE VIABILIZAR SEU RETORNO AO ESTADO DE ORIGEM, CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 4.319/23 E ESTUDO TÉCNICO REALIZADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	SV	6465465468960 - PASSAGEM DE MARAVILHA-SC A FOZ DO IGUAÇU-PR		246,6000	493,20
					Total Geral:	493,20

Assinatura do Responsável

Maravilha/SC

11 de Dezembro de 2024